



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VIII | DIOJATEÍ - N. 2114

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Averbação de Tempo de Contribuição	2
Licitações e Contratos	3
Resultado de Licitação	3

CORPO ADMINISTRATIVO

PREFEITA MUNICIPAL

CILEIDE CABRAL DÍA SILVA

VICE-PREFEITO

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA

PROCURADORA GERAL

CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL
MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

HELOIZA MARIA RIBEIRO FARRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RAUL FERNANDO GARCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

KELLY CRISTINA JORGE LEITE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIEGO ARAÚJO LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAUJO

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CÍCERO ALKINDAR LEONARDO

CONTROLADOR GERAL

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO ALIGUSTO MALAQUIAS SILVA

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA MUNICIPAL (67) 0600-494-0606

CÂMARA MUNICIPAL (67) 3465-1137

OUVIDORIA GERAL 0800-282-0139

CONSELHO TUTELAR (67) 3485-1145

SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL (67) 2015-0074

SEC. MUN. DE SAÚDE (67) 4042-7096

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA (67) 2015-0097

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 0800 3226042

SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE (67) 4042-3321

SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO (67) 4042-3324

ALMOXARIFADO (67) 4042-3316

CREAS (67) 5465-1152

CRAS (67) 2015-0071

CONVIVER (67) 2015-0096

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO (67) 2015-0095

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (67) 4042-3322

HOSPITAL SANTA CATARINA (67) 3465-1132
(67) 99691-0419

ENERGISA (67) 3465-1401

JATEIPREV (67) 067-2015-0005

POLÍCIA CIVIL (67) 3485-1121

POLÍCIA MILITAR (67) 3465-1122

SANESUL (67) 3485-1288

TRIBUTOS/IPTU (67) 2015-0064

E-MAIL tributos@jatei.ms.gov.br

CORREIOS (67) 3465-1212

DETRAN (67) 3465-1109

CORREIOS (67) 3465-1212

PODER EXECUTIVO**Atos de Pessoal****Averbação de Tempo de Contribuição****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº 424, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

*"Procede à averbação de tempo de contribuição
certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social
– INSS do servidor que menciona, e dá outras
providências. "*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR** o tempo de contribuição requerido pela servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de Jateí, Sra. **MARIA MADALENA MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, Nível I, Classe O, a ser considerado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 44 da Lei Complementar Municipal n. 28, de 03 de novembro de 2009.

I - O tempo averbado perfaz a quantia de **4.867** (quatro mil oitocentos e sessenta e sete) dias de contribuição, correspondente a 13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, de acordo com a C.T.C. emitida em 03/07/2025 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e de protocolo n. 10001030100757254, relativo aos períodos abaixo descritos:

- a) 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesesseis) dias, referentes ao período compreendido entre 15/04/1991 a 31/12/1993, prestados ao Município de Jateí - MS;
- b) 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, referentes ao período compreendido entre 16/06/1999 a 01/02/2010, prestados ao Município de Jateí - MS;

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 08 de setembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Resultado de Licitação



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

FLS. _____

ASS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2025

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **UM CAMINHO PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **03.426.265/0001-44**, com sede na Rua Manoel Rasselem, nº 1205, Jardim Rasslem, na cidade de Dourados-MS, CEP 79.813-070, para a realização de shows artísticos com a **BANDA MINISTÉRIO UM CAMINHO**, nos dias 05 a 07 de novembro de 2025, durante a realização das festividades do 62º aniversário do município de Jateí-MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica e no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, 08 de setembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal